



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 194/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a partir de 01/06/2017, **ANDRESSA LIMA DE SOUZA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2264609, da função de Vice-Coordenadora do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa desta Universidade.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 27 de junho de 2016.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*